



São Paulo, 03 de maio de 2022.

Ofício GP nº 1306/2022
TC-008590.989.22-4

Senhor Vereador

Dirijo-me a Vossa Senhoria para comunicar o recebimento da petição protocolada neste Tribunal de Contas sob o nº **TC-008590.989.22-4**, comunicando o descarte irregular de resíduos sólidos em áreas não licenciadas, localizadas no Bairro Jardim Patrícia e no Parque Industrial no município de Mogi Mirim.

Encaminho, pelo presente, cópia da manifestação do Gabinete Técnico da Presidência (evento 13.1), bem como do despacho exarado por esta Presidência no expediente em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/04/2022, para ciência das medidas adotadas por esta Corte de Contas.

Atenciosamente.



DIMAS RAMALHO
PRESIDENTE

A Sua Senhoria o Senhor
Vereador TIAGO CESAR COSTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
MOGI MIRIM – SP
Ctp/.